



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66

CNPJ 25.269.069/0001-46

TRÊS PONTAS- MINAS GERAIS

“TERRA DO PADRE VÍCTOR”

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Nº SAAE-TPO-032/2018.

Referência:

Pregão Presencial nº 034/2018.

Processo Licitatório nº 081/2018.

CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG, com sede administrativa na Avenida Ipiranga, nº 981 – Bairro Centro, na cidade de Três Pontas – MG, CEP 37.190.000, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46, neste ato representado pelo Diretor, **Sr. Marco Antônio de Oliveira Junho**, CPF nº 341.632.716-00.

CONTRATADA: GESTCOM INFORMÁTICA LIMITADA – EPP, com sede localizada na Rua dos Brandões, nº 231, 3º Piso, Sala 201, Bairro Centro, na cidade de Passos – MG, CEP 37.900-104, inscrita no CNPJ nº 09.666.624/0001-17, neste ato representado pelo **Sr. Paulo Sérgio da Cruz**, CPF nº 590.847.236-00.

Firma o presente Termo de Prorrogação do Contrato Nº SAAE-TPO-032/2018, celebrado em 22/10/2018, de acordo com o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, justificado pela necessidade da CONTRATANTE, em manter com a CONTRATADA no fornecimento de licença de uso temporário do SOFTWARE de SISTEMA DE GESTÃO COMERCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **22/10/2021** e encerrando-se em **21/10/2022**, nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica reajustado o valor contratado para **R\$ 9.919,68 (nove mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**, nos termos do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, objeto deste Termo de Prorrogação, produzindo todos os efeitos legais e jurídicos durante a vigência do presente Termo de Prorrogação, que será o mesmo do contrato.

Por estarem assim ajustadas as partes firmam a presente prorrogação em 03 (três) vias para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Três Pontas – MG, 14 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE – Três Pontas/MG
Contratante

GESTCOM INFORMÁTICA LIMITADA - EPP
CNPJ Nº 09.666.624/0001-17
Contratada

TESTEMUNHA:
CPF:

TESTEMUNHA:
CPF:

Avenida Ipiranga, n.º 981 – Centro – Três Pontas – MG. - CEP: 37.190-000 – Telefax: (35) 3265-9506.

Site: www.saaetpo.mg.gov.br